

## EDITAL n. 01/2013

O Diretor Geral do IFPR- Câmpus Palmas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto na **Resolução 36/2012** do Conselho Superior da Instituição, faz saber que estarão abertas no período de **18 a 22 de fevereiro de 2013**, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para ingresso em curso **Técnico Subsequente** do IFPR, no Câmpus Palmas, Unidade Educacional de Coronel Vivida no 1º semestre letivo de 2013.

### DAS VAGAS

**Art. 1º** – Fica autorizado o preenchimento de vagas, , no curso técnico de nível médio, na modalidade presencial do IFPR, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	40

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** - As inscrições ocorrerão de **18 a 22 de fevereiro de 2013**, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no anexo deste Edital e entrega da seguinte documentação ao Câmpus que oferta o curso desejado:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar do curso de Ensino Médio emitido pela Secretaria Acadêmica do Câmpus ou Escola;
- III. Histórico Escolar de Curso de Formação Inicial e Continuada emitido pela Secretaria Acadêmica do Câmpus ou Escola;
- IV. Cópia da Carteira de Identidade, se for estrangeiro cópia do RNE;

**Art. 3º** - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica da UNED – Coronel Vivida entre as 13:00 e 17:00 hs, ou enviados através do Correio no endereço PRT – 562 S/N, Flor da Serra, Coronel Vivida - PR. Cep 85.550-000.

**Parágrafo único** - A data limite para a postagem via SEDEX é de **20 de fevereiro de 2013**. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no Edital.

**Art. 4º** - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua inscrição automaticamente anulada.

### DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

*Eng*

**Art. 5º**– Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do Edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.

**Art. 6º** – Serão adotados os seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

I - Candidatos que tenham concluído curso de Formação Inicial e Continuada da mesma modalidade ou de áreas afins do mesmo Câmpus do IFPR.

II. Desempenho escolar do candidato por meio de análise do histórico escolar de curso de Formação Inicial e Continuada.

III. Desempenho escolar do candidato por meio de análise do histórico escolar de curso de Ensino Médio.

IV - Candidato de maior idade.

**Art. 7º**– Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

## DOS RESULTADOS

**Art. 8** – O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia 01 de março de 2013 pelo Câmpus na página virtual (<http://palmas.ifpr.edu.br>) e afixado em mural da Secretaria Acadêmica da Unidade Educacional Coronel Vivida do Câmpus Palmas.

**Art. 9** – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

## DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 10**– Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica da Unidade Educacional Coronel Vivida do Câmpus Palmas, nos dias 04 e 05 de março de 2013, entre as 13h e 17 horas.

**Art. 11**- Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente;

III. Número de inscrição no CPF;

IV. Uma foto 3x4 recente;

**Parágrafo Único** - Os itens I, II e III poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

**Art. 12** - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme artigo 10) para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.

Eng



INSTITUTO FEDERAL  
do PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**Art. 13** - O Registro Acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.  
**Parágrafo único** – O Registro Acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 15** – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital, ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no Setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

**Art. 16**- Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 17** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

Carmem Waldow

Diretora Geral Substituta do IFPR- Câmpus

Carmem Waldow  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Câmpus Palmas  
Diretora Geral Substituta  
Matrícula 14474 19/02/13

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo, para ingresso no Técnico Subsequente em Agente Comunitário de Saúde, do IFPR- Câmpus Palmas - Unidade Educacional Coronel Vivida no 1º semestre letivo de 2013, conforme previsto no Edital N. 01/2013.

#### DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento:    /    /		
Sexo: (    ) Feminino    (    ) Masculino		
CPF:	R.G.	Orgão Expedidor:
Outro documento (na falta de RG ou CPF):		Nº
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço (Rua, Avenida):		
Complemento:	Bairro:	
Cidade e Estado:		
CEP	E-mail:	
Telefones:		
Estabelecimento de Ensino de Origem (onde cursou ensino Médio):		
Curso FIC que cursou:		
Necessidade de atendimento especial:		

*Org*